



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, FÍSICA E MATEMÁTICA**

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 41 / 2022 - DEFIM (12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ouro Branco-MG, 05 de fevereiro de 2022.

O chefe em exercício do Departamento de Estatística, Física e Matemática - DEFIM, da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Alto Paraopeba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII, do art. 42 do Regimento Geral da UFSJ e considerando a Portaria/Reitoria nº 453, de 04 de novembro de 2021, aprova Ad Referendum da Assembleia Departamental o RADOC 2021 da professora ROSÂNGELA DE PAIVA.

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 16:08)

HUMBERTO CESAR FERNANDES LEMOS
SUBCHEFE - SUBSTITUTO
DEFIM (12.30)
Matrícula: 1671316

Processo Associado: 23122.003733/2022-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **05/02/2022** e o código de verificação: **c200e8183c**